



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

AUTÓGRAFO Nº 2.182, de 07 de maio de 2024.

ALTERAR EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS Nº 046, 047, 048 E 051 E AS DE BANCADA Nº 009, 014 e 042 CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 2.518, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera as Emendas INDIVIDUAIS Nº 046, 047, 048 e 051 e as Emendas de BANCADA Nº 009, 014 e 042, no Anexo das Emendas Parlamentares da Lei Municipal nº 2.518, de 19.12.2023, passando a vigorar da seguinte forma:

EMENDAS INDIVIDUAIS

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	VEREADOR	VALOR
EII-046	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Recurso destinado a Secretaria Municipal, para apoio a realização do Evento CNP Fight MMA em Campo Novo do Parecis, no ano de 2024.	Vereador Fábio Aguiar	R\$ 65.000,00
EII-047	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Celebrar termo de fomento com a Associação Antigos Auto Clube de Campo Novo do Parecis, para contribuir com os eventos promovidos pela associação no ano de 2024.	Vereador Fábio Aguiar	R\$15.000,00
EII-048	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Celebrar termo de fomento com a Associação Esportiva de Handebol Camponovense, para apoio financeiro ao Projeto Handebol que atenderá crianças, adolescentes e adultos, visando promover a prática esportiva.	Vereador Fábio Aguiar	R\$10.000,00
EII-051	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Celebrar termo de fomento com a Associação de Som Automotivo de Campo Novo do Parecis – ASACNP , para contribuir com eventos	Vereador Fábio Aguiar	R\$10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

		promovidos pela associação no ano de 2024.		
EII -100	Secretaria Municipal de Cultura	Recurso destinada para secretaria municipal dar apoio a realização do Evento “ Miss Campo Novo do Parecis ” no ano de 2024.	Vereador Fábio Aguiar	R\$15.000,00
EII-101	Secretaria Municipal de Assistência Social	Celebrar termo de fomento com a Associação dos Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro ao Projeto Agente Mirim – AGEM .	Vereador Fábio Aguiar	R\$ 25.000,00
		TOTAL		R\$ 140.000,00

EMENDAS DE BANCADAS

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	VEREADOR	VALOR
EIB-009	Secretaria Municipal de Assistência Social	Celebrar termo de fomento com a Associação dos Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro ao Projeto Agente Mirim – AGEM.	PODEMOS	R\$144.000,00
EIB-014	Secretaria Municipal de Educação	Recurso destinado para a secretaria com o objetivo de contribuir com a aquisição de materiais diversos para atender os projetos desenvolvidos pela Escola Municipal Amélia Lena Fedrizzi, localizada no Bairro Jardim das Palmeiras.	PODEMOS	R\$10.000,00
EIB-042	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Celebrar termo de fomento com o CTG – Centro de Tradições Gaúchas “Porteira da Tradição”, para contribuir com a realização do evento Campeonato Estadual de Bocha no município.	MDB	R\$32.000,00
EIB-043	Secretaria Municipal de Educação	Celebrar termo de fomento com a Associação dos Estudantes de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro com o transporte universitário de Campo Novo do	PODEMOS	R\$50.000,00



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

		Parecis e do Distrito Itamaraty Norte a Tangará da Serra, contribuindo com o acesso dos estudantes a cursos universitários.		
EIB-044	Secretaria Municipal de Assistência Social	Celebrar termo de fomento com a Associação do Grupo da Melhor Idade Reviver, para contribuir com a manutenção das atividades do projeto "Envelhecer Bem" que atende idosos do município.	PODEMOS	R\$30.000,00
		TOTAL		R\$ 234.000,00

Art. 2º. Para atender as Emendas Individuais nº 046, 047, 048 e 051 e as Emendas de Bancada Nº 009, 014 e 042, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar nas seguintes dotações orçamentárias;

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
05.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA		
003.13.392.0020.20027	- APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS		
3.3.50.00.00.00	- Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
15000000750000	- Recursos de emendas parlamentares municipais	R\$	15.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.007	ENSINO SUPERIOR		
007.12.364.0007.20171	- APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
3.3.50.00.00.00	- Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
15000000750000	-Recursos de emendas parlamentares municipais	R\$	45.000,00
15001001750000	-Rec. Emendas Parl. Munic.- Aplicados em MDE	R\$	5.000,00
TOTAL		R\$	65.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTES		
003.27.812.0019.20037-	MANUTENÇÃO, APOIO E FOMENTO A EVENTOS DE ESPORTES E LAZER.		
3.3.50.00.00.00	- Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos		
15000000750000	- Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	R\$	40.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

002.12.361.0007.20065 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.50.00.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

15001001750000 - Rec. Emendas Parl. Munic.- Aplicados em MDE R\$ 5.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

002.08.244.0013.20106 - APOIO ÀS AÇÕES DOS CONSELHOS E ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS

3.3.50.00.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

15000000750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 65.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 07 de maio de 2024.

VANDERLEI MARCOS PULGA
Assinado de forma digital por
VANDERLEI MARCOS PULGA
BAIOTO:80536654115
Dados: 2024.05.07 14:42:43
-04'00'

VER. VANDERLEI BAIOTO
Presidente

Autoria: Poder Executivo

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, em 07.05.2024.


ADAIR PAULO A. LORENÇO
Coordenador de Assuntos Legislativo